



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 220/85

SÚMULA: Cria cargo em comissão no Anexo I e Tabela da Lei nº 61/73, alterado pela Lei 117/80.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a provou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

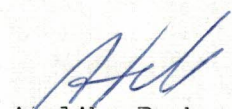
L E I

Art. 1º - Fica criado novo cargo em comissão no Anexo I e Tabela da Lei nº 61/73, alterado pela Lei nº 117/80, como segue:

| <u>Nº</u> | <u>CARGO</u> | <u>SIMBOLO</u> |
|-----------|--|----------------|
| 01 | Assessor de Planejamento e Administração | C 1 |

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mes de junho de 1985.


Ataliba Bach
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Marli Lucca
Secretária de Administração